


000777

### ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022, às 08h00min horas, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: **Presidente:** Túlio Lima Sales e seus **Membros:** Francisco Joacy dos Santos Monteiro, Antônio Shieley Moura Fernandes, com o intuito de julgar os documentos de habilitação das empresas: 1. F. VICENTE P. FILHO, CNPJ No. 20.612.147/0001-40, 2. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ No. 07.471.421/0001-40, 3. REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ No. 26.892.705/0001-54, 4. GR MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ No. 21.868.248/0001-49 com observância nas disposições contidas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0806.01/2022-03, Processo nº 0806.01/2022-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSBORDO E TRASLADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE COM DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, INCLUINDO AS TÉCNICAS E ETAPAS OPERACIONAIS DO EQUIPAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supracitadas. Analisada toda documentação, obtivemos o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA e META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** F. VICENTE P. FILHO, por não possuir o CNAE para a operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos (3821-1/00), GR MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI por não possuir o CNAE para a operação de depósitos de lixo e aterros sanitários para a disposição de resíduos não-perigosos (3821-1/00). A Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a sessão. Cedro-CE, 03 de outubro de 2022.

  
Túlio Lima Sales  
Presidente da CPL

  
Antônio Shieley Moura Fernandes

MEMBRO DA CPL

  
Francisco Joacy dos Santos Monteiro

MEMBRO DA CPL

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO** – A Comissão de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0806.01/2022-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSBORDO E TRASLADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE COM DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, INCLUINDO AS TÉCNICAS E ETAPAS OPERACIONAIS DO EQUIPAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** REVERT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA e META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. **EMPRESAS INABILITADAS:** F. VICENTE P. FILHO e GR MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS EIRELI. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea “a”. Cedro - CE, 04 de outubro de 2022.



Túlio Lima Sales  
Presidente da CPL